

Ata da reunião do painel de apreciação das candidaturas a Bolsas Doc e Pós-Doc, da FCT, na área de Filosofia, Ética e Religião

De 29 de Outubro a 3 de Novembro de 2014, reuniu virtualmente, através de contactos por correio eletrónico, o painel de Filosofia, Ética e Religião, sob coordenação de João Maria André. Participaram na reunião as doutoras Irene Borges e Paula Pereira, e os Doutores António Caeiro, Pedro Alves e Luís Umbelino. O objetivo da troca de opiniões foi a afinação dos subcritérios para apreciação das candidaturas a bolsas doc e pós-doc, nos termos do guião de candidaturas divulgado no site da FCT.

Depois da apresentação de uma primeira proposta pelo coordenador do painel e das sugestões e dos comentários de alguns membros do painel, nomeadamente o Doutor Pedro Alves, a Doutora Paula Pereira e a Doutora Irene Borges, consensualizou-se, por parte dos membros já consolidados no painel e acima referidos, propor à FCT a adoção dos seguintes subcritérios:

Subcritérios para avaliação das candidaturas a doutoramento (Filosofia, Ética e Religião)

Mérito do candidato:

Para os candidatos com licenciatura inferior a 14, considera-se 1 IPC mínimo livro, ou capítulo de livro com editor/coordenador científico ou artigo aceite ou impresso com avaliação por pares.

Classificação-base de acordo com as tabelas Guião de avaliação:	1 a 4 pontos
Bonificação do curriculum:	0 a 3 pontos
- Artigos publicados em revistas internacionais	0-0,9 ponto
- Livros/capítulos/outros artigos com avaliação por pares ^{1 2}	0-0,9 ponto
- Comunicações	0-0,5 ponto
- Internacionalização ³	0-0,2 ponto
- Reconhecimento (prémio e distinções)	0-0,2 ponto
- Docência em ensino superior e/ou coordenação/integração em projetos de investigação aprovados ⁴ e organização de reuniões científicas	0-0,3 ponto

Nota: a pontuação não poderá exceder os 5 pontos

¹ Nos casos em que 1 IPC foi tido em conta para compensar nota inferior a 14 na licenciatura, este 1º IPC não deve ser contabilizado para a bonificação.

² Os membros avaliadores devem distinguir, na sua apreciação, os vários tipos de publicações, tendo em conta a qualidade das revistas, a respetiva escala, a direção científica dos livros, entre outros critérios, não se pautando por uma avaliação meramente quantitativa; a bonificação proposta deverá resultar dessa diferenciação e avaliação.

³ Parecendo difícil atribuir mais de 0,2 à internacionalização, mas afigurando-se insuficiente, deve também ter-se em conta a escala da internacionalização quer na apreciação dos livros, ensaios e artigos, quer na apreciação das comunicações. É importante que os avaliadores distingam também as diferentes escalas, quantitativas e qualitativas, da internacionalização.

⁴ Este critério deve ser interpretado de forma não restritiva, tendo em conta tanto projetos financiados autonomamente em concursos específicos, como projetos de grupos ou linhas de investigação de unidades financiadas pela FCT

Mérito do programa de trabalhos:

Classificação 1 a 5 pontos

Subcritérios:

- Circunscrição do tema 0 a 0,5 ponto
- Originalidade e relevância ou interesse filosóficos⁵ 0 a 1 ponto
- Fundamentação e estado da arte 0 a 1 ponto
- Definição de objetivos, consistência do programa de trabalhos 0 a 1 ponto
- Adequação da metodologia e resultados esperados 0-0,5 ponto
- Exequibilidade do programa de trabalhos relativa à formação do candidato, às condições de acolhimento e à orientação⁶ 0-1 ponto

Subcritérios para avaliação das candidaturas a pós-doutoramento (Filosofia, Ética e Religião)

Mérito do candidato:

Classificação do curriculum: 1 a 5 pontos

- Artigos publicados em revistas internacionais 0-1,4 pontos
- Livros/capítulos/outros artigos com avaliação por pares^{7 8} 0-1,4 pontos
- Comunicações 0-1 ponto
- Internacionalização⁹ 0-0,5 ponto
- Reconhecimento (prémios e distinções) 0-0,2 ponto
- Docência em ensino superior e/ou coordenação/integração em projetos de investigação aprovados¹⁰ e organização de reuniões científicas 0-0,5 ponto

Mérito do programa de trabalhos:

Classificação 1 a 5 pontos

Subcritérios:

- Circunscrição do tema 0 a 0,5 ponto

⁵ A mera continuidade de trabalhos de mestrado sem caracterizar a novidade deve ser tida em conta como fator de redução da classificação deste subcritério

⁶ A formação do candidato integralmente fora da área científica da candidatura ou a ausência de formação ou de investigação do orientador na área do projeto apresentado devem ser tidas em conta como fatores de redução da classificação deste subcritério.

⁷ Nos casos em que 1 IPC foi tido em conta para compensar nota inferior a 14 na licenciatura, este 1º IPC não deve ser contabilizado para a bonificação.

⁸ Os membros avaliadores devem distinguir, na sua apreciação, os vários tipos de publicações, tendo em conta a qualidade das revistas, a respetiva escala, a direção científica dos livros, entre outros critérios, não se pautando por uma avaliação meramente quantitativa; a bonificação proposta deverá resultar dessa diferenciação e avaliação.

⁹ Parecendo difícil atribuir mais de 0,2 à internacionalização, mas afigurando-se insuficiente, deve também ter-se em conta a escala da internacionalização quer na apreciação dos livros, ensaios e artigos, quer na apreciação das comunicações. É importante que os avaliadores distingam também as diferentes escalas, quantitativas e qualitativas, da internacionalização.

¹⁰ Este critério deve ser interpretado de forma não restritiva, tendo em conta tanto projetos financiados autonomamente em concursos específicos, como projetos de grupos ou linhas de investigação de unidades financiadas pela FCT

- Originalidade e relevância ou interesse filosóficos¹¹ 0 a 1 ponto
- Fundamentação e estado da arte 0 a 1 ponto
- Definição de objetivos, consistência do programa de trabalhos 0 a 1 ponto
- Adequação da metodologia e resultados esperados 0-0,5 ponto
- Exequibilidade do programa de trabalhos relativa à formação do candidato, às condições de acolhimento e à orientação¹² 0-1 ponto

Deu-se por concluído o processo no dia 3 de Novembro à noite, ficando deliberado enviar esta proposta de subcritérios para a FCT, para efeitos de validação.

Por ser verdade e para testemunho se elaborou a presente ata que vai assinada pelo Coordenador do Painel de Filosofia Ética e Religião.

Coimbra, 4 de Novembro de 2014

O Coordenador do Painel de Filosofia Ética e Religião



(João Maria André)

¹¹ A mera continuidade de trabalhos de doutoramento sem caracterizar a novidade deve ser tida em conta como fator de redução da classificação deste subcritério

¹² A formação do candidato integralmente fora da área científica da candidatura ou a ausência de formação ou de investigação do orientador na área do projeto apresentado devem ser tidas em conta como fatores de redução da classificação deste subcritério.